



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ERRATA

REF: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 – PMI

ONDE SE LÊ:

8.2. A seleção consistirá na convocação dos candidatos após avaliação e conferência dos documentos e títulos apresentados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo III, conforme a função para o qual o candidato se inscreveu, sendo a contagem cumulativa e a classificação mediante ordem decrescente dos pontos somados, exceto os candidatos aos cargos de Técnico em Rede e Internet e Pedreiro, os quais se submeterão a prova prática, conforme item 6.1.3.2 e os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica-PEJA que, em até 10 (dez) dias após a convocação, deverá apresentar a relação de alunos para formação de turma conforme previsto em regulamento.

LEIA-SE:

8.2. A seleção consistirá na convocação dos candidatos após avaliação e conferência dos documentos e títulos apresentados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo III, conforme a função para o qual o candidato se inscreveu, sendo a contagem cumulativa e a classificação mediante ordem decrescente dos pontos somados, exceto os candidatos aos cargos de Técnico em Rede e Internet e Pedreiro, os quais se submeterão a prova prática, conforme os itens 7.4, 7.6 e 7.7, os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica-PEJA que, em até 10 (dez) dias após a convocação, deverá apresentar a relação de alunos para formação de turma conforme previsto em regulamento.

Itabaianinha, 18 de outubro de 2017.

Kleber Santos Goes
Presidente da Comissão Especial